

Política de fornecimento responsável da LME

Outubro de 2019



SETTING THE GLOBAL STANDARD



Conteúdo

1	O que estamos fazendo?	3
2	Por que estamos fazendo isso?	4
3	Quais são os principais aspectos da nossa abordagem?	5
4	O que as marcas da LME precisam fazer?	8
5	Qual é o nosso compromisso contínuo?	14

1 O que estamos fazendo?

A LME está se comprometendo com a introdução de requisitos de fornecimento responsável para suas marcas aprovadas. Trabalhamos há vários anos com diversos órgãos do setor em relação à fornecimento responsável de minério. Em 2017, realizamos uma ampla pesquisa sobre fornecimento responsável com todas as produtoras de nossas marcas aprovadas e, em outubro de 2018, estabelecemos uma proposta para abordar fornecimento responsável, para a qual recebemos um amplo feedback do mercado. Após a análise detalhada deste feedback, a LME lançou uma consulta formal para todo o mercado em abril de 2019 e as respostas nos ajudaram a moldar o conjunto final de requisitos para todas as marcas aprovadas na LME em relação à fornecimento responsável.

A LME ocupa uma posição única no setor global de metais. Nossas listas de marcas determinam quais marcas de metal podem ser entregues nos contratos da LME; e, mais amplamente, muitos contratos de fornecimento físico global exigem entregas pelas marcas da LME. Como tal, a LME cumpre uma função maior em grande parte do setor de metais na identificação das marcas que refletem as necessidades do mercado. Portanto, podemos trabalhar com nosso setor para garantir que nossas listas de marcas incorporem as expectativas globais de melhores práticas.

Por mais de um século, a LME estipulou apenas padrões metalúrgicos para suas marcas. E embora não tenha sido leve a mudança de nossa abordagem, agora acreditamos que esta é a hora certa para incorporar os princípios de compra responsável.

Reconhecemos que, ao assumir voluntariamente um papel de liderança no espaço de fornecimento responsável, podemos estar sujeitos a críticas de todos os lados nesse debate. Nossa função será necessariamente estabelecer um consenso entre as opiniões potencialmente divergentes de várias partes interessadas – e esta função nunca é popular. Porém, acreditamos que este tema seja urgente demais agora para que a LME não seja um participante ativo neste debate. Nosso compromisso em servir nosso mercado exige que desempenhemos nossa parte.

2 Por que estamos fazendo isso?

Estamos adotando esta ação por três motivos intrinsecamente vinculados:

Nossas responsabilidades éticas coletivas

Acreditamos que nosso setor tem um imperativo ético para adotar princípios de fornecimento responsável – e, portanto, a LME tem um papel fundamental para facilitar a ação. A LME é um mercado de vendedores, o que significa que um comprador de metal pode receber de qualquer marca listada na LME. Não podemos aceitar uma situação em que os consumidores sejam obrigados a receber a entrega de metal que não seja de origem responsável.

Nosso imperativo comercial

O serviço fundamental da LME é precificar metais – e, pela natureza de seu mercado, o preço da LME geralmente será o preço da marca menos valiosa nas listas de marcas. Devemos agir para garantir que nosso preço reflita o valor de metal de origem responsável, e não seja artificialmente reduzido por metal que não seja obtido dessa forma.

Liderança para o setor global de metais

Nossas partes interessadas exigem fornecimento responsável e devemos cumprir coletivamente nossa responsabilidade. Ouvimos e atendemos os pedidos para assumirmos a liderança em fornecimento responsável, porque a LME pode promover um processo centralizado com maior eficiência. E podemos fazer isso de uma maneira que potencialize o conhecimento incorporado da LME sobre o mercado de metais, respeite os desafios logísticos, com base no trabalho existente no setor e forneça o tempo e apoio adequados às produtoras para atender esses requisitos.

Vemos esses impulsionadores como totalmente complementares. O maior árbitro da ética deve ser o consumidor global. Cada vez mais, os consumidores estão defendendo suas crenças éticas e exigindo que os produtos que compram sejam feitos de metal com origem responsável. E aqueles que trabalham no setor de metais também trazem fortes visões éticas nas atividades de suas próprias empresas. Considerando essa combinação, a cadeia de suprimentos inteira deve reagir e fornecer metal de origem responsável torna-se de interesse comercial para todos os participantes.



3 Quais são os principais aspectos da nossa abordagem?

As ferramentas gêmeas de transparência e estandarte

A transparência está no centro da estratégia da LME; permite que os consumidores entendam as etapas que estão sendo tomadas pelas marcas em relação à fornecimento responsável e impulsiona a consistência na aplicação de padrões nos setores. Da mesma forma, a LME reconhece que ao solicitar tal transparência das produtoras, estas devem ser capazes de confiar que essa transparência será usada de forma justa. Em particular, as produtoras que abraçam a transparência não devem sentir que serão desfavorecidas ao serem honestas sobre os riscos da sua cadeia de suprimentos, e que outras não o sejam.

O fornecimento de tal transparência não revelará informações confidenciais sobre as empresas. As informações a serem tornadas transparentes devem ser significativas e verificáveis sem serem comercialmente prejudiciais. Esse equilíbrio está no centro dos requisitos da LME.

Ao mesmo tempo, a LME também acredita que os consumidores de metal têm direito a um padrão mínimo – mesmo que não optem por analisar os metais que compõem a cadeia de suprimentos de produtos consumidos por eles. Consequentemente, a LME acredita que os padrões são um elemento crucial de seu sistema. E, embora compreenda que os padrões sozinhos poderiam levar à "lavagem verde" e à falta de incentivo para ir além dos padrões mínimos, a LME acredita que a combinação de transparência e padrões representa uma caixa de ferramentas otimizada para proteger os consumidores.

Por essa razão, os requisitos da LME formam os requisitos essenciais da Diretriz de Due Diligence (Diligência Prévia) para Cadeias de Suprimento de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco ("Diretriz OCDE") da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), que exige padrões mínimos e transparência de todas as marcas, onde quer que tenham adquirido seu metal. Através da conformidade com a OCDE, o mercado LME cumprirá essas duas obrigações.

Para viabilizar tal ação, e reconhecendo que existem muitos modelos para alcançar esse fim, a LME está fornecendo várias trilhas para que as marcas alcancem tal conformidade, incluindo totalmente os requisitos de transparência.

A LME monitorará esta intersecção de padrões e transparência cuidadosamente, para garantir que a transparência resultante atenda aos requisitos aceitos globalmente para impulsionar o progresso. Caso a LME não acredite que os relatórios atendam a esses requisitos, ela se reserva o direito de aumentar suas expectativas em relação a tal transparência para garantir a continuidade deste progresso. A LME acredita que essa ação motivará as marcas a se empenhar ao máximo para adotar princípios éticos, já que sua base de consumidores reconhecerá as etapas adicionais adotadas e reagirá positivamente.

Sem discriminação entre mineração de grande e pequena escala/artesanal

Ambas as formas de mineração têm riscos e desafios bem diferentes, mas igualmente importantes. Ao reconhecê-los, a LME não favorece nenhuma forma específica de mineração; em vez disso, reconhece que as avaliações de risco devem ser adaptadas às circunstâncias. Portanto, a LME fornecerá um conjunto igualmente significativo de requisitos para mineração de grande e pequena escala/artesanal.

Isso é particularmente relevante em duas áreas. Primeiramente, ao permitir tempo suficiente para que a mineração artesanal/de pequena escala cumpra os requisitos relevantes, a LME está reconhecendo que este setor tem um caminho maior a percorrer para atender aos padrões globalmente aceitos de fornecimento responsável e que, sem dar tempo adequado para alcançar esse objetivo, a LME estará desfavorecendo aqueles que trabalham legitimamente em minas artesanais ou de pequena escala.

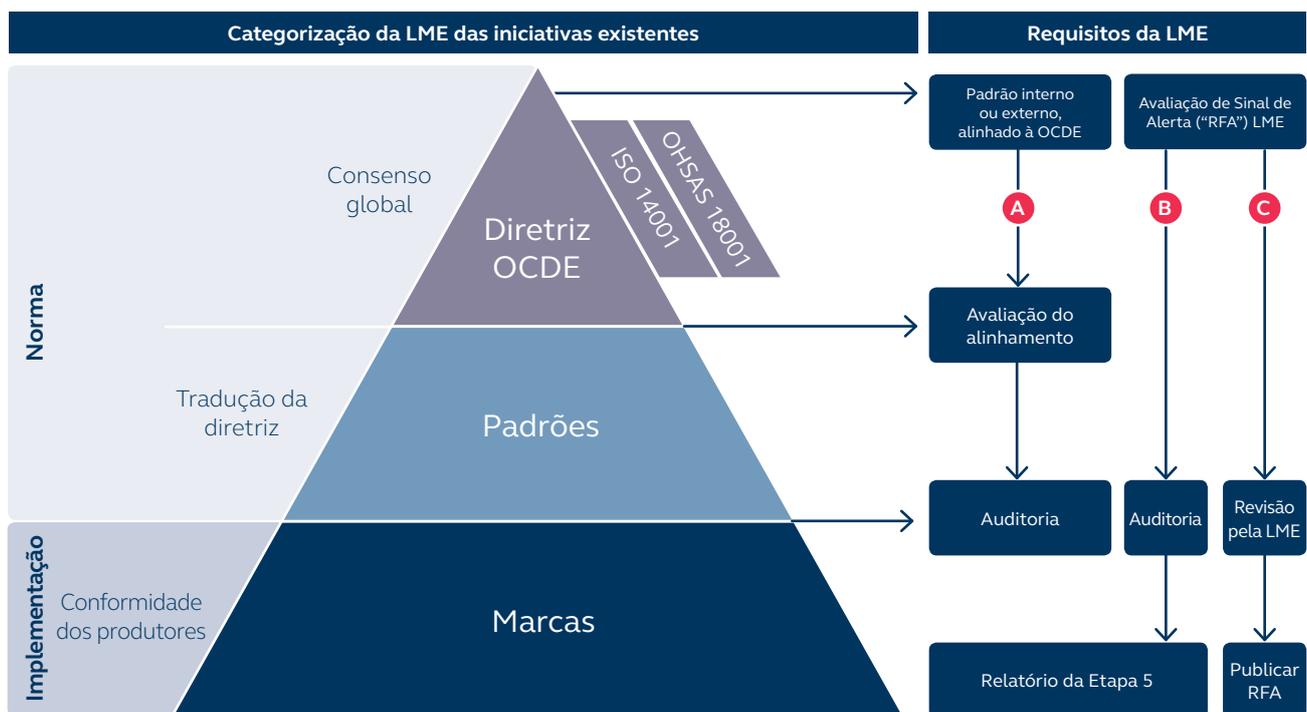
Em segundo lugar, ao priorizar o relatório da Iniciativa de Transparência de Setores Extrativas (Extractive Industries Transparency Initiative, "EITI"), a LME está reconhecendo o potencial

de crime financeiro decorrente da mineração de grande escala e a necessidade de transparência resultante. É por isso que as produtoras que usam o modelo de Avaliação de Sinais de Alerta (Red Flag Assessment, RFA) da LME deverão confirmar se promovem a divulgação de potenciais riscos de crimes financeiros e corrupção segundo à EITI, abordando assim uma das principais preocupações em relação à mineração em grande escala. As produtoras que utilizam padrões deverão cumprir os requisitos desse padrão em relação ao relatório EITI (alinhado com a Diretriz OCDE), e a LME monitorará todos os relatórios associados para garantir que este problema seja abordado de forma significativa. Com a aplicação bem estabelecida dos requisitos da OCDE para riscos de mineração artesanais/de pequena escala, a LME pretende alcançar um equilíbrio equitativo, que não prejudique nenhuma rota de capacitação econômica.

Trabalho bem estabelecido no setor

Muito trabalho já foi realizado na área de fornecimento responsável. A LME deseja aproveitar esse trabalho e fornecer uma estrutura da qual o setor pode se beneficiar do investimento realizado.

Em particular, a abordagem da LME é fundamentada na Diretriz OCDE, a abordagem global mais relevante para fornecimento responsável. Isso permite que as marcas façam uso dos padrões existentes (definidos por órgãos do setor, entidades comerciais e outros). E como esses padrões definem abordagens de auditoria, os auditores mais apropriados estarão bem posicionados para avaliar a conformidade.



O primeiro estágio é o estabelecimento de sistemas de gestão corporativos e o processo de identificação de sinais de alerta da OCDE, que fornecem um modelo consistente e amplamente aceito para identificar marcas de metal que podem exigir maior foco devido à natureza específica de suas operações. Ao usar o modelo de sinal de alerta – e facilitando o com um modelo específico de avaliação de sinal de alerta para as marcas que decidem usá-lo – a LME está adotando a melhor prática global e, na verdade, facilitando essa prática.

Nesse aspecto, a LME pretende desempenhar um papel positivo, onde possa agregar valor, principalmente facilitando a identificação de sinais de alerta e na incorporação de princípios e padrões de transparência. A LME não pretende definir ou auditar esses padrões, uma vez que outros estão melhor posicionados para assumir esta função. Em vez disso, as regras da LME fornecem a estrutura na qual a definição dos padrões e a auditoria podem ser realizadas de forma consistente e justa.

Definimos um processo pragmático e claro

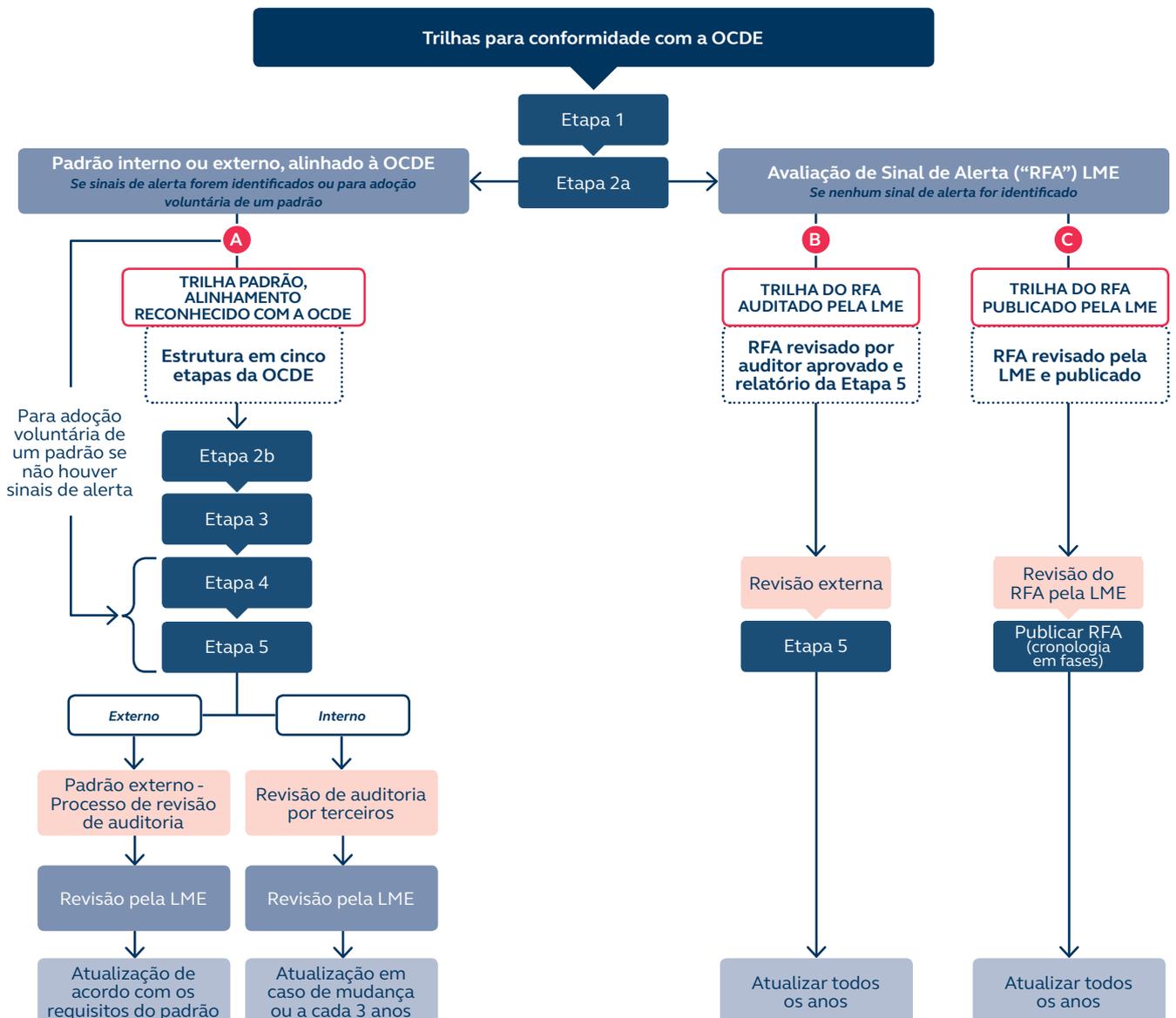
Para ser relevante, a LME entende que sua abordagem deve ser viável para produtores globais de todos os metais. Dessa forma, deve garantir que seus requisitos sejam claros e atingíveis. Conforme descrito acima, a LME detalhou várias rotas pelas quais suas marcas podem estar em conformidade com a OCDE, projetadas para alavancar o trabalho existente e fornecer tanto a opção de risco quanto a de preferência, além de uma estrutura clara e prática para aqueles que são novos no campo de fornecimento responsável.



4 O que as marcas da LME precisam fazer?

Compreendemos que vários fatores influenciam o processo de tomada de decisão da marca ao escolher como atender aos requisitos de fornecimento responsável da LME, e queremos respeitar esse fato oferecendo opções. Como tal, a LME forneceu três rotas – trilhas A, B e C – pelas quais uma marca pode atingir a conformidade integral com a OCDE, com processo e cronologia

laros para que cada uma forneça ação tangível e significativa sobre fornecimento responsável. Cada trilha exigirá uma avaliação completa dos riscos da cadeia de suprimentos e da transparência voltada para o mercado. Essas três trilhas estão resumidas abaixo.



Será solicitado que cada marca preencha os seguintes estágios:

Estágio um – concluir as etapas 1 (estabelecer sistemas de gestão da empresa) e 2a (identificar riscos da cadeia de suprimentos)

Estágio dois – identificar a trilha apropriada para conformidade e seguir as etapas estabelecidas nessa trilha, conforme descrito abaixo

Estágio três – certificação completa ISO 14001 e OHSAS 18001 ou equivalente

Trilha A

(para aqueles que (i) identificaram sinais de alerta, (ii) não descobriram sinais de alerta, mas desejam usar um padrão para demonstrar conformidade com os cinco passos relevantes da OCDE ou (iii) voluntariamente desejam concluir todas as cinco etapas)

1. *Identificar um padrão* – os padrões podem ser internos ou externos
2. *Garantir que o padrão tenha sido submetido à avaliação de alinhamento a OCDE*
3. *Demonstrar conformidade inicial com o padrão* – o padrão especificará os requisitos para auditoria
4. *Demonstrar conformidade contínua com o padrão*

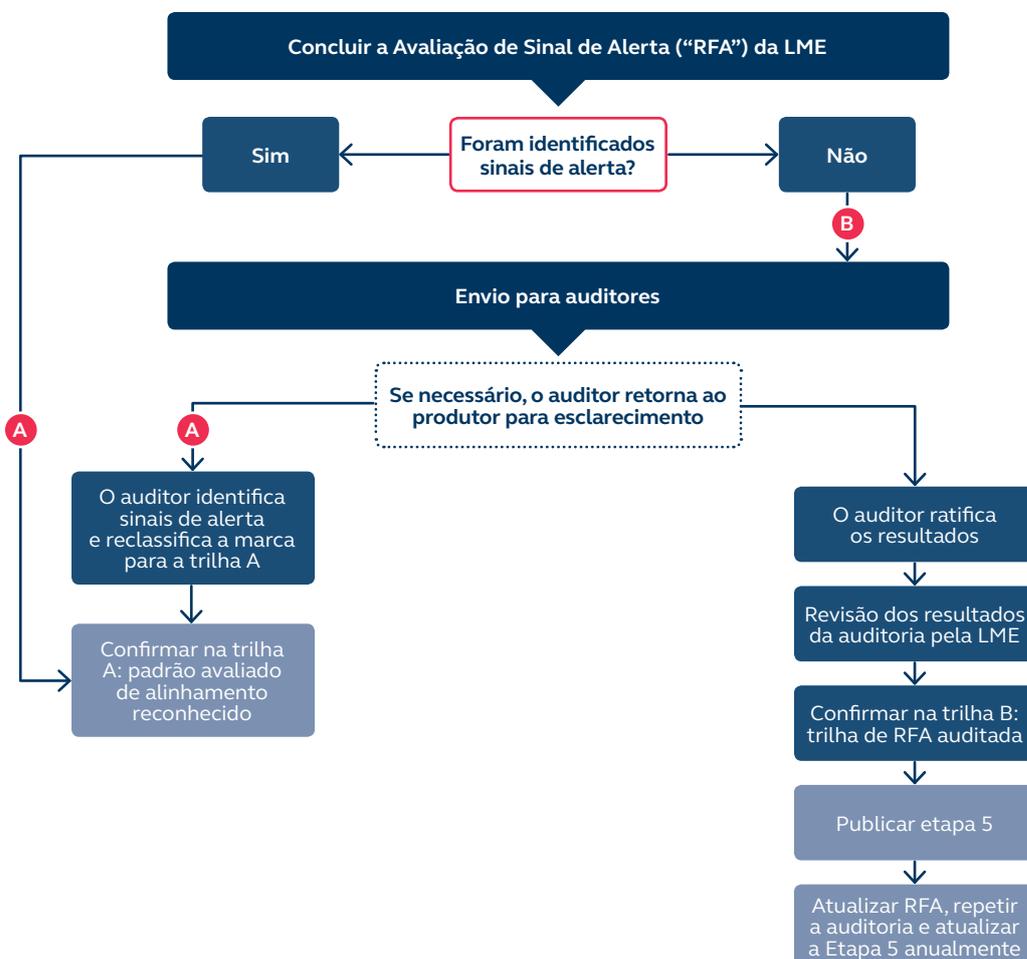


- Nova avaliação do alinhamento se a diretriz ou os padrões forem submetidos a alteração importante
- O avaliador do alinhamento não tem permissão para realizar auditorias de padrões por no mínimo dois anos após a avaliação de alinhamento
- Processo de auditoria repetido conforme especificado pela entidade padronizadora e pelo menos a cada três anos para padrões internos

Trilha B

(para aqueles que não encontrarem sinais de alerta, não querem usar um padrão e desejam que a avaliação de sinais de alerta seja auditada de forma independente)

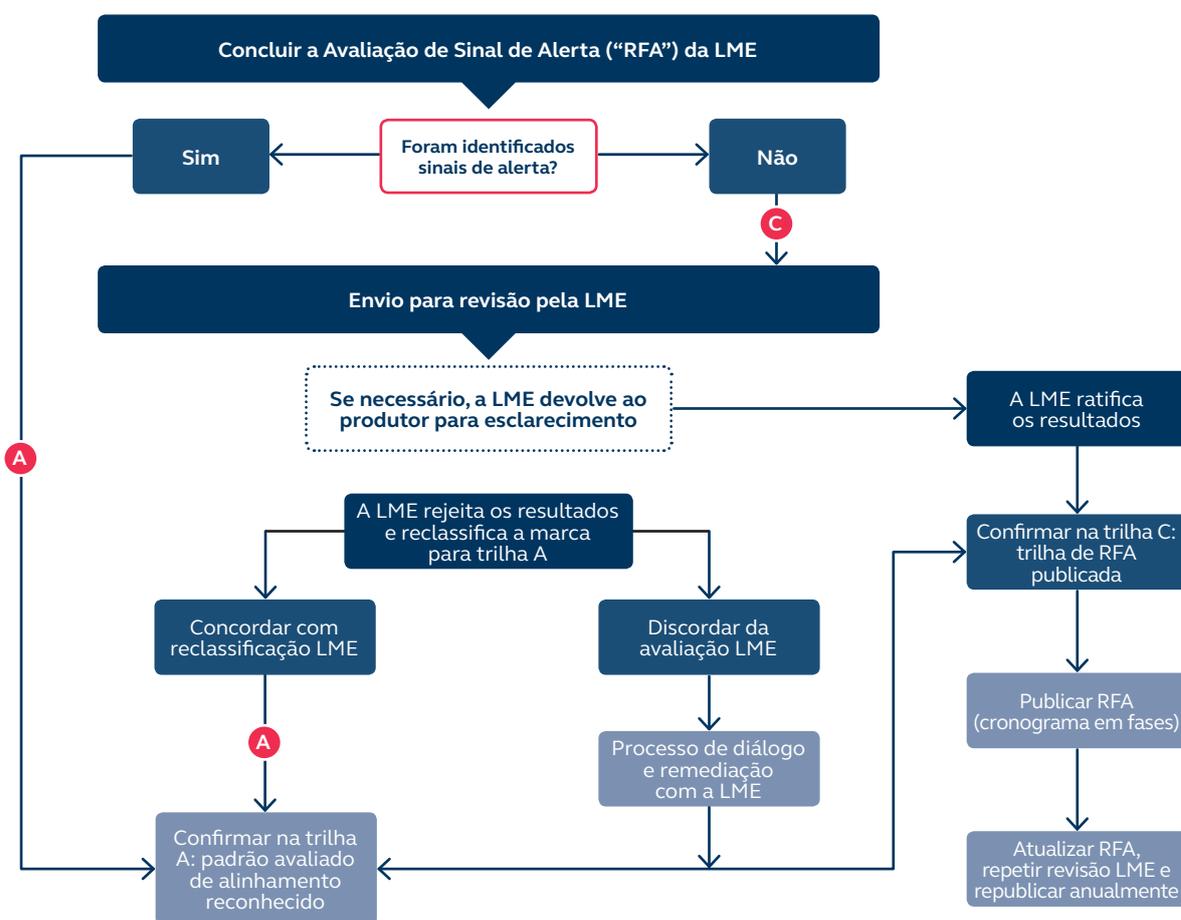
1. *Preencher o modelo de avaliação de sinal de alerta LME* – se sinais de alerta forem identificados, passe para a trilha A
2. *Nomear um auditor terceirizado independente para avaliar a validade da Avaliação dos Sinais de Alerta* – a LME manterá e publicará uma lista de auditores aprovados
3. *O auditor confirma que a cadeia de suprimentos relevante não contém sinais de alerta*
4. *Resultados da auditoria enviados para revisão pela LME*
5. *A LME ratifica os resultados e exige divulgação pública de acordo com a Etapa 5 da Diretriz OCDE*
6. *Atualizar RFA anualmente*



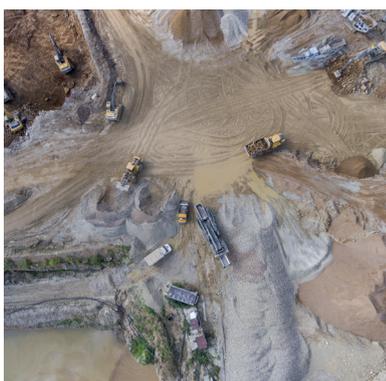
Trilha C

(para aqueles que não encontrarem sinais de alerta, não querem usar um padrão e não desejam que a avaliação dos sinais de alerta seja auditada, optando por sua publicação direta)

1. *Preencher o modelo de avaliação de sinal de alerta LME* – se sinais de alerta forem identificados, passe para a trilha A
2. *Enviar a Avaliação de Sinal de Alerta para a LME para análise* – pode ser necessário que a LME retorne ao produtor com perguntas após uma revisão inicial
3. *LME confirma RFA*
4. *Publicação do RFA* – estamos introduzindo uma abordagem em fases para o relatório público da RFA, conforme descrito no verso da tabela
5. *Atualizar RFA anualmente*



Data da publicação	Resultados da RFA	
31 de dezembro de 2022	Ano 1	Estatísticas resumidas
31 de dezembro de 2023	Ano 2	Estatísticas resumidas
31 de dezembro de 2024	Ano 3	Versões anônimas
31 de dezembro de 2025	Ano 4	Versões anônimas
31 de dezembro de 2026	A partir do Ano 5	Versões atribuídas



Como resultado do nosso desejo de garantir a igualdade de condições para todas as nossas marcas e de acordo com nosso compromisso com o pragmatismo, é importante fornecer tempo suficiente para que todas as marcas atinjam os padrões necessários; respondemos ao feedback do setor para garantir que todos os participantes comprometidos com a conformidade tenham tempo de alcançá-la. Isso é particularmente relevante para operadores de pequena escala. Reconhecemos que eles não têm acesso à mesma infraestrutura jurídica e de conformidade de seus pares maiores.

Ação	Trilha para conformidade com a OCDE		
	A: Trilha padrão avaliada pelo alinhamento reconhecido	B: Trilha do RFA auditado pela LME	C: Trilha do RFA publicado pela LME
Primeiro período de relatório	N/D (os períodos de relatório serão determinados pelo padrão)	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021
		Nota: o período de relatório do primeiro ano pode ser abreviado para se alinhar com o relatório anual da produtora, por exemplo, para cobrir apenas o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2021	
Primeira data de relatório	30 de junho de 2022 Enviar confirmação será marca pela trilha A e padrão proposto	30 de junho de 2022 Enviar resultados de auditoria	30 de junho de 2022 Enviar modelo RFA
Padrão a ser aceito como avaliado com alinhamento reconhecido	31 de dezembro de 2022	N/D	N/D
Auditoria da marca em relação ao padrão a ser concluído	31 de dezembro de 2023	N/D	N/D
Transparência	Conforme prescrito pelo padrão	31 de dezembro de 2022 Relatório da Etapa 5	31 dez 2022 + 2023 – estatísticas resumidas 31 de dezembro de 2024 + 2025 – relatórios anônimos A partir de 31 de dezembro de 2026 – relatórios atribuídos
Frequência de atualização	Conforme prescrito pelo padrão	RFA atualizado (com auditoria e relatórios da Etapa 5) anualmente	RFA atualizado (com revisão e publicação LME) anualmente
Conclusão das certificações ISO 14001 e OHSAS / ISO 45001 (ou programas de certificação equivalentes)	31 de dezembro de 2023 (Programas de certificação a serem aceitos como programas de certificação equivalentes até esta data e atualizados no cronograma prescrito pelos programas de certificação)		

5 Qual é o nosso compromisso contínuo?

Nossa ação de fornecimento responsável representa um investimento significativo da LME para supervisionar a conformidade de suas marcas e garantir que nossa estrutura permaneça totalmente alinhada com as expectativas das partes interessadas. Isso incluirá um diálogo contínuo com o mercado para desenvolver ainda mais o conjunto de regras e adaptá-las às crescentes expectativas da sociedade em relação à ética de compras de metais no mundo.

Finalmente, desejamos, em nome do nosso mercado, assumir um compromisso financeiro tangível de melhoria das condições de trabalho e de oportunidades de capacitação nas comunidades de mineração afetadas pelos problemas relacionados com a fornecimento responsável. Conseqüentemente, decidimos alocar uma proporção significativa de receitas de multas aplicadas em nosso mercado de trading para iniciativas beneficentes no setor, com uma alocação inicial de US\$ 2 milhões aprovada pela diretoria LME. Desta forma e, em conjunto com nossos requisitos de fornecimento responsável, acreditamos que a comunidade de comerciantes de metais pode ter um impacto direto e positivo na vida daqueles que sustentam nossa cadeia de suprimentos global.







© The London Metal Exchange (the "LME"), 2019. The London Metal Exchange logo is a registered trademark of The London Metal Exchange.

All rights reserved. All information contained within this document (the "Information") is provided for reference purposes only. While the LME endeavours to ensure the accuracy, reliability and completeness of the Information, neither the LME, nor any of its affiliates makes any warranty or representation, express or implied, or accepts any responsibility or liability for, the accuracy, completeness, reliability or suitability of the Information for any particular purpose. The LME accepts no liability whatsoever to any person for any loss or damage arising from any inaccuracy or omission in the Information or from any consequence, decision, action or non-action based on or in reliance upon the Information.

The Information does not, and is not intended to, constitute investment advice, commentary or a recommendation to make any investment decision. The LME is not acting for any person to whom it has provided the Information. Persons receiving the Information are not clients of the LME and accordingly the LME is not responsible for providing any such persons with regulatory or other protections. All persons in receipt of the Information should obtain independent investment, legal, tax and other relevant advice before making any decisions based on the Information.

LME contracts may only be offered or sold to United States foreign futures and options customers by firms registered with the Commodity Futures Trading Commission (CFTC), or firms who are permitted to solicit and accept money from US futures and options customers for trading on the LME pursuant to CFTC rule 30.10.

In the event of any conflict or inconsistency between the Information and LME Policy on Responsible Sourcing of LME-Listed Brands (the "Policy"), the Policy shall prevail. Recipients of the Information should consult the LME website for further information on the Policy.

THE LONDON METAL EXCHANGE
10 Finsbury Square, London EC2A 1AJ | Tel +44 (0)20 7113 8888